



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 6382024650

QUINTA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 638

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cnpj.com.br/77765000)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 375/2024	2
PORTARIA N° 376/2024	2
PORTARIA N° 377/2024	2
PORTARIA N° 378/2024	2
PORTARIA N° 379/2024	3
► Secretaria de Educação	3
PORTARIA N° 045/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6382024650

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª: CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de agosto de 2024.

Antônio Queops Vasconcelos Miranda

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 376/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: ELZIANE CRUZ SANTOS, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª: ELZIANE CRUZ SANTOS, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de participar de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de agosto de 2024.

Antônio Queops Vasconcelos Miranda

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 377/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: Martiniano Pereira Barros, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de conduzir conselheiras para resolver questões do Conselho Tutelar em Goiatins.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr.: Martiniano Pereira Barros, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de conduzir conselheiras para resolver questões do Conselho Tutelar em Goiatins.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de agosto de 2024.

Antonio Queops Vasconcelos Miranda

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 378/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: JULYANNA AQUINO CAMPOS, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª: JULYANNA AQUINO CAMPOS, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de participar de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 378/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: JULYANNA AQUINO CAMPOS, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª: JULYANNA AQUINO CAMPOS, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de participar de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO,
Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de agosto de 2024.

Antônio Queops Vasconcelos Miranda

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 379/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: PAULO PEREIRA ROCHA, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr.: PAULO PEREIRA ROCHA, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 19.08.2024 com o objetivo de participar de resolver algumas questões do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO,
Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de agosto de 2024.

Antônio Queops Vasconcelos Miranda

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos professores da rede municipal de ensino de Barra do Ouro/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 206/2018, e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO, Secretária Municipal da Educação de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos dos Artigos 26 a 28 da Lei Municipal nº 206/2018 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do município de Barra do Ouro.

CONSIDERANDO ainda os trabalhos desenvolvidos pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal da Educação e

Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores da Educação Básica do Município de Barra do Ouro/TO,

PUBLICA:

Art. 1º Estão aptos ao processo de PROGRESSÃO VERTICAL, os profissionais do magistério público municipal, conforme disposto abaixo, em cumprimento ao Art. 27, §1º e Art. 28 da Lei Municipal nº 206/2018:

II - Relação nº 02: Progressão do Nível 2 para Nível 3:

Nº Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Nível atual	Nível da concessão	Efeito Financeiro
01	0722	AURELIA CASSIMIRO ALENCAR LIMA BERNARDETE	Professora	N2	N3	01/08/2024
02	0373	PEREIRA DE BRITO ROCHA	Professora	N2	N3	01/08/2024
03	0026	CLÉA SILVA VARÃO	Professora	N2	N3	01/08/2024
04	0806	ESMERALDA ALVES DOS SANTOS	Professora	N2	N3	01/08/2024
05	0172	ELCILEIDES ROCHA ROLINS QUEIROZ	Professora	N2	N3	01/08/2024
06	0009	EVA SOLANDIA BARBOSA DA SILVA	Professora	N2	N3	01/08/2024
07	0205	IRMA NUNES DA COSTA	Professora	N2	N3	01/08/2024
08	0187	LUCELINA SOARES DOURADO	Professora	N2	N3	01/08/2024
09	0152	LENICE MIRANDA ALVES	Professora	N2	N3	01/08/2024
10	0097	MARIA IMACULADA DUARTE ARAÚJO MEDEIROS	Professora	N2	N3	01/08/2024
11	0136	MARIA ISAURINA DE LIMA SALES	Professora	N2	N3	01/08/2024
12	0185	MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO	Professora	N2	N3	01/08/2024
13	0805	MARIA RITA DIAS DA SILVA	Professora	N2	N3	01/08/2024
14	0176	MARINETE DA SILVA RIBEIRO	Professora	N2	N3	01/08/2024
15	0094	OTAMI RODRIGUES LIMA	Professor	N2	N3	01/08/2024
16	0099	TEREZINHA SOUSA DIAS PINHEIRO	Professora	N2	N3	01/08/2024
17	0171	WANDERLINA FERREIRA DA SILVA	Professora	N2	N3	01/08/2024

Art. 2º Os processos de progressão são individuais e devem cumprir rigorosamente os requisitos previstos nos Art. 27, §1º e Art. 28 da Lei Municipal nº 206/2018.

Art. 3º Após análise e possibilidade de deferimento, a progressão será homologada, com a concessão do incremento financeiro, a partir de 01/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ouro/TO, 23 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

Secretária Municipal da Educação

Barra do Ouro/TO